



Instituto de Previdência do  
Município de Cachoeiro de Itapemirim

## **PORTARIA Nº 210/2023**

### **DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO CARGO DE GERENTE ADJUNTO DE BENEFÍCIOS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** – Designar a servidora **BRUNA SAVIGNON CHARRA**, matrícula nº 90317, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de **ASSESSOR TÉCNICO**, para responder pelo cargo em comissão, sem vínculo, de **GERENTE ADJUNTO DE BENEFÍCIOS**, substituindo a servidora **EVELIN RANGEL DE SOUZA**, matrícula nº 90123, com ônus para este Instituto, nos termos do Art. 32 da Lei 4009 de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de dezembro de 2023.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
*Presidente Executivo*

